

Ofício nº 3129/2015-GAPRE

Maringá, 17 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 509/2015, apresentado pelo Vereador **Flávio Vicente**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 8.706/2010, que determina a afixação de placa contendo mensagem com os números dos telefones para denúncias de maus-tratos a animais nas clínicas veterinárias, nos *pet shops* e em outros estabelecimentos similares, sediados no Município de Maringá, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor informa que as providências para o devido cumprimento da referida lei estão sendo tomadas.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta